

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2021.05.20



À Câmara
18.05.21
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

06-05-2021

ATA N.º 09/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
UM.** -----

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 87, do dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.818.933,40 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e trinta e três euros e quarenta centavos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.232.677,35 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete euros e trinta e cinco centavos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 08, da reunião ordinária realizada no pretérito dia quinze do mês de abril de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício, com o número 005, datado de 08.abril.2021, emanado pela Fábrica da Igreja de São Salvador, devidamente assinado pelo respetivo Pároco, Prior António Almeida Cruz, através do qual e em síntese, se agradece à Câmara Municipal de Ílhavo, na pessoa do Sr. Presidente, o apoio dado para a realização das obras relativas à Igreja Matriz de Ílhavo e da Gafanha de Aquém. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DE 12 A 30 DE ABRIL DE 2021 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 03.mai.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 22 de abril de 2021; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 12 a 30 de abril de 2021; -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL “COMPRE O QUE ESTÁ MAIS À MÃO! OPTE PELO COMÉRCIO NO NOSSO MUNICÍPIO” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando, a Campanha de Dinamização do Comércio Local “*Compre o que está mais à mão! Opte pelo comércio no nosso Município*” em curso, e que, -----

- o regulamento aprovado desta Campanha permite apenas a adesão de estabelecimentos comerciais com contabilidade organizada (alínea e) do Artº 5º - Condições de Elegibilidade);

- face aos contactos efetuados com os estabelecimentos comerciais através de diferentes meios, chegou-se à conclusão alguns destes estabelecimentos manifestaram intenção de aderir, mas, que não o podem fazer porque estão no regime simplificado de contabilidade; ----

- os mecanismos de controle e de validação de descontos implementados pelo estabelecimentos comerciais previstos no regulamento aprovado são possíveis de verificar também no caso dos estabelecimentos que estão no regime simplificado de contabilidade, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

proponho que: -----

- a Câmara Municipal delibere a aprovação da seguinte alteração ao regulamento da Campanha de Dinamização do Comércio Local “*Compre o que está mais à mão! Opte pelo Comércio no nosso Município*”;

- Alteração da alínea e) do Artº 5º - Condições de Elegibilidade, sendo que onde está: “Possuir contabilidade organizada” passará a estar “Possuir contabilidade organizada ou simplificada”.

Assim, e em consequência, será: -----

- disponibilizado no sítio institucional do Município a versão do Regulamento, com a alteração proposta;

- alterada em conformidade a comunicação associada ao desenvolvimento da campanha em curso, incluindo os respetivos materiais de suporte (flyers, formulários, etc).

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATO N.º 49/2017 – CONTRATO ESCRITO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPRESSÃO DA AGENDA DE VENTOS “VIVER EM ... MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – LOTE 1 E DA “AGENDA 23 MILHAS”, LOTE 2 - PROPOSTA.

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando, -----

1. a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, -----

2. a classificação da doença Covid-19 como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020,

3. a declaração do estado de emergência pelo Presidente da República, através do Decreto- n.º. 6-A/2021, de 6 de janeiro, o qual veio a ser renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º. 6-B/2021, de 13 de janeiro, -----

4. a aprovação pelo Governo, através do Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, alterado pelos Decretos n.º 3-B/2021, de 19 de janeiro, n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro e n.º 3-D/2021,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

de 29 de janeiro, de um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica, entre as quais a suspensão de eventos culturais, atividades desportivas e atividades letivas e não letivas presenciais, -----

5. a suspensão das atividades públicas municipais, -----

6. o disposto na cláusula 9ª. do caderno de encargos do procedimento prévio que deu origem à contratação do contrato n.º 49/2017 – Contrato escrito para a impressão da agenda de eventos “Viver em...Município de Ílhavo”, Lote 1 e da “Agenda 23 milhas”, Lote 2”, que dispõe: -----

9.1. “Não é havido como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetadas, que não resultem de falta ou negligência, e que não possam ser conhecidas ou previstas à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar; -----

..... -----

9.3. Podem constituir força maior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagem, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas; -----

.....” -----

7. o disposto nos artigos 297º. e 298º. do Código dos Contratos Públicos, -----

8. estarmos perante circunstâncias que integram o conceito de força maior e que implicam a impossibilidade temporária e total de cumprimento do contrato, -----

9. a inevitabilidade da suspensão da execução do contrato, -----

10. o facto de que, por força do disposto no ponto 9.5 do referido caderno de encargos, a força maior determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior, -----

11. a celebração, em 23 de outubro de 2020, da Adenda n.º 1 ao contrato em título, que prorrogou a prestação dos serviços até 30 de abril de 2021, -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Propõe-se: -----

i - a suspensão da execução do contrato n.º 49/2017, considerado o prazo fixado pela Adenda n.º 1 celebrada a 23 de outubro de 2020, que o Município celebrou para “Aquisição de serviços para a impressão da agenda de eventos “Viver em ...Município de Ílhavo”, Lote 1 e da “Agenda 23 milhas”, lote 2” e assim a suspensão da execução das prestações objeto do mesmo, entre 1 de fevereiro e 30 de abril de 2021, o que implicará a prorrogação do respetivo prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário (entre 7 de maio e 7 de agosto de 2021), devendo a mesma ser retomada logo que cessem as causas que determinaram a suspensão, por força do disposto no ponto 9.5 do referido caderno de encargos, *a força maior determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.* -----

ii – a aprovação da minuta da Adenda n.º 2 ao contrato n.º 49/2017, que se junta em anexo. ---

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

30.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL. -----

Presentes os seguintes (quatro) 4 processos: -----

1- APÓLICE N.º 8100107089 – RELATIVO A: ANA PAULA SEMEDO. -----

Presente a informação relativa ao processo supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Grangeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a seguradora já indemnizou a sinistrada, pela quantia de 254,08 € (duzentos e cinquenta e quatro euros e oito cêntimos), cabendo ao Município, nos termos da respetiva apólice, o pagamento da franquia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

2- APÓLICE N.º 8100107089 – RELATIVO A: ANTÓNIO GRAÇA PÁSCOA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação relativa ao processo supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Grangeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a seguradora já indemnizou a sinistrada, pela quantia de 329,53 € (trezentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos), cabendo ao Município, nos termos da respetiva apólice, o pagamento da franquia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

3- APÓLICE N.º 8100107089 – RELATIVO A: HOLGER SCHWBBACH. -----

Presente a informação relativa ao processo supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Grangeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a seguradora já indemnizou a sinistrada, pela quantia de 362,43 € (trezentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos), cabendo ao Município, nos termos da respetiva apólice, o pagamento da franquia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

4- APÓLICE N.º 8100107089 – RELATIVO A: ROBERTO MARIANO CASQUEIRA.

Presente a informação relativa ao processo supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Grangeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que a seguradora já indemnizou o sinistrado, pela quantia de 257,21 € (duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos), cabendo ao Município, nos termos da respetiva apólice, o pagamento da franquia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes quatro informações/propostas de pagamento da franquia de 250,00 euros. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2021 – “2ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.546.750,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 1.017.250,00 €, havendo uma redução para este ano de 181.500,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----



7

06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2021. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

13.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 820.700,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento/2021. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

13.abril.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO N.º 07/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA “REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO MUSEU DE ÍLHAVO”, CELEBRADO EM 25.FEVEREIRO.2011 - PROPOSTA. --

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. O teor da informação DPOM/JJ/29.04.21, que antecede; -----

2. Que não se encontra totalmente executado o Contrato n.º 07/2011, para prestação de serviços para a elaboração da “Revisão do Plano de Pormenor do Museu de Ílhavo”, celebrado em 25 de fevereiro e 2011; -----

3. Que estão por executar a 4ª e 5ª fases (correspondentes à proposta de plano e ao plano, respetivamente); -----

4. Que a alteração do PDM em curso vem dispensar o Plano de Pormenor do Museu; -----

5. Que ambas as partes contratantes acordaram na resolução convencional do referido contrato; -----

Proponho que a Câmara aprove a Resolução Convencional do Contrato n.º 07/2011, para prestação de serviços para a elaboração da “Revisão do Plano de Pormenor do Museu de Ílhavo” celebrado em 25 de fevereiro e 2011 de acordo com a minuta que se anexa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

29.abril.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTEGRAÇÃO DOS TRABALHOS EXECUTADOS NO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETO MUNICIPAL (PDM) DE ÍLHAVO, POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA ORLA COSTEIRA OVAR-MARINHA GRANDE (POC-OMG), NOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM DE ÍLHAVO ABERTO POR DELIBERAÇÃO DE 02/11/2018 – AMPLIAÇÃO DO OBJETO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação relativa ao assunto referenciado em título, datada de 29.abril.2021, elaborada por: Noémia Maia, Chefe da DOPGU, Maria da Luz, Técnica Superior Jurista, e João José Carlos, Chefe da DPOM, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação. -----

TOPONIMIA E CARTOGRAFIA. -----

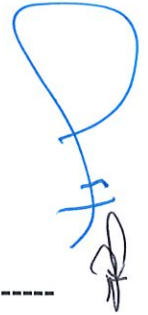
ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO. -----

- O requerimento registado com o n.º 14971/20, Pº 195/76, respeitante a Cláudio Daniel Andrade de Matos, residente no arruamento paralelo à Rua da Lagoa do Junco, na Freguesia de S. Salvador, Ílhavo, solicitando a atribuição de topónimo, recaindo a designação em Rua do Vale da Ferradoura, após auscultação da respetiva Junta de Freguesia. -----

Verificou-se a inexistência de topónimo atribuído em arruamento que dá acesso á morada do requerente, confinante com a Rua da Lagoa do Junco, com ligação ao Município de Vagos, pelo que nos termos da auscultação anterior, passou a mesma a designar-se de Estrada de Salgueiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada. -----

A informação tem a referência DOPGU/raquelc 2021/05/04 14971/20 7, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Raquel Certal, e o despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, Tiago Lourenço, que está datado de 04.mai.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

CERTIDÃO. -----

- O registado com o n.º 5014, Pº 396/20, respeitante a Cabeça de Casal da Herança de João Francisco de Sousa Firmeza, residente na Rua Dr. Samuel Maia, n.º 73 – Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente certidão, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2021/04/30 5014/21 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 04.maio.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

- EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ESTEIRO DA MEDELA - COUTADA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 30.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto na alínea d) n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e de reforços de caução. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

Presentes os seguintes quatro processos: -----

1 - EMPREITADA “MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CONCELHO DE ÍLHAVO 2015” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



10
06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente informação/proposta supra, datada de 29.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Lenobetão, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

2 - EMPREITADA “PINTURAS HORIZONTAIS NA PRAIA DA COSTA NOVA E PRAIA DA BARRA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 29.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Versus – Construção Civil e Obras Públicas, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

3 - EMPREITADA “REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS – RUA DA ESCOLA, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DE COLETORES” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 27.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Manuel Francisco de Almeida, SA., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – CONSERVAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA FLORESTAL” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 30.abril.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia à obra, à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

CONCURSO PÚBLICO. -----

EMPREITADA “ARRANJOS URBANÍSTICOS NO MUNICÍPIO – RUA SÃO FRANCISCO XAVIER – PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (que recebeu um despacho de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso referenciado em título, pelo valor estimado de 514.000,00 € (quinhentos e catorze mil euros), pelo prazo de 14 meses, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos do CCP. Mais se defende a aprovação das peças do procedimento: projeto, programa de procedimento, minuta do anúncio e caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 03.maio.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (que recebeu um despacho de concordância por parte do Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere quais os



12

06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 03.mai.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA, JARDIM OUDINOT E JARDIM HENRIQUETA MAIA”. -

Presente o Relatório Final referenciado em título, datado de 26.abril.2021, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta, no essencial, das propostas que foram recebidas e respetivos valores, das empresas que não apresentaram propostas, bem como das empresas que, por deficiente instrução, foram excluídas do sobredito procedimento. -----

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo. - Realizada a respetiva audiência prévia, foi recebida reclamação da concorrente High Point – administração & Formação, Sociedade Unipessoal, Lda., tendo a mesma, nos termos que se encontram elencados e densificados n presente Relatório Final, sido considerada improcedente. -----

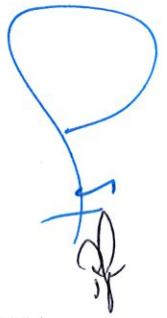
Deste modo, foi pelo já citado júri do procedimento, sugerida a adjudicação à empresa: Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, SA., pelo valor da proposta apresentada 327.350,00 € (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa de acordo com os critérios de avaliação consignados no programa de procedimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, SA., nos termos do Relatório Final, e à aprovação da respetiva Minuta do Contrato. -----



13

06-05-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

BALANÇO FINAL DA OBRA / TRABALHOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA MINUTA DO CONTRATO “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO CENTRAL / JARDIM HENRIQUETA MAIA”. -----

Presente o documento referenciado em título, datado de 04.maio.2021, elaborado pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, corroborado por despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, que aqui se dão por integralmente transcritos, através do qual e em síntese, se dá conta que se procedeu ao balanço final dos referidos trabalhos, totalizando os seguintes valores: -----

Valor da adjudicação: 1.399.028,41€ -----

Trabalhos complementares: 102.993,80€ -----

Trabalhos a menos: 4.567,28€ -----

Valor final da obra: 1.497.454,93€ -----

Nos termos expostos na informação deverá proceder-se à formalização do contrato, por escrito, na quantia de 102.993,80 € (cento e dois mil, novecentos e noventa e três euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e a respetiva minuta do contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2,



14

06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“.

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam.

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que,

Proponho:

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados:

- Cinco participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses;

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses;

- Uma participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania,

Ass.) Maria de Fátima Teles,

03.maio.2021.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles:

- “Considerando:

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal.

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”.



15

06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por oito indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por comparticipar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **2.892,66 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

03.maio.2021. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS – PREÇO DOS BILHETES PARA A PROGRAMAÇÃO DE VÁRIOS ESPETÁCULOS (16.JUNHO E 04.JULHO/2021) - INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 30.abril.2021, elaborada pelo Diretor do 23 Milhas, Luís Ferreira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal aprove o preço dos bilhetes para os espetáculos que se encontram discriminados na sobredita informação, considerando que aquando da aprovação da programação de abril a setembro, ainda não estavam reunidas as condições relativas aos espetáculos nesta informação referenciados. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REABERTURA DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – GRATUIDADE DE VISITAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação/proposta supra, datada de 26.março.2021, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Sousa Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere no sentido da gratuidade das visitas ao Museu marítimo de Ílhavo, no período compreendido entre os dias 18 de maio e 30 de junho do corrente ano, atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (07) sete Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do Largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 3.^a Situação Contratual, no valor de € 24.617,16 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e dezasseis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

02 - Da Empreitada “PARU – Requalificação da Rua João Carlos Gomes” – 10.^a Situação Contratual, no valor de € 10.141,54 (dez mil, cento e quarenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

03 - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – 07.^a Situação Contratual, no valor de € 66.151,83 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

04 - Da Empreitada “Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao Ciemar” – 15.^a Situação Contratual, no valor de € 21.772,40 (vinte e um mil, setecentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

05 - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 12.^a Situação Contratual, no valor de € 21.603,08 (vinte e um mil, seiscentos e três euros e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

06 - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 6.^a Situação Contratual, no valor de € 72.157,68 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----



17

06-05-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

07 - Da Empreitada “Arranjos de Parques e jardins Municipais – Construção de Sanitário / Diversos” – 1.ª Situação Contratual, no valor de € 97.748,50 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes sete autos e proceder ao pagamento. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.00 horas, e dado que se encontrava presente no local onde decorria a reunião, um munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, concedida a palavra a: -----

- **Rosinda Paião, residente na Costa Nova**, que interveio para expor os seguintes assuntos: --

No decorrer das obras na Rua do Bico, foi colocado um caixote mesmo em frente ao acesso ao passadiço, que não parece nas palavras da munícipe o local mais apropriado, bem como dar conta de que as vielas da sobredita rua não foram pavimentadas da melhor forma. -----

- **Mafalda Taveira, também residente da Costa Nova**, que interveio sobre para saber se existe na Câmara Municipal um gabinete de cidadania, para onde se possam direccionar as reclamações/sugestões dos munícipes, deixando assim de serem necessárias deslocações às reuniões de Câmara para tratar de assuntos pontuais. -----

Foi ainda referida pela munícipe supra citada, mais alguns assuntos relacionados com aquelas praias, destacando-se a possibilidade de construção de um espaço afeto aos dejetos dos animais de companhia na Barra e na Costa Nova, bem como da possibilidade da recolha do lixo que fica na praia. -----

Fernando Paiva, fundador e dirigente do Movimento “Não Lixes”, que interveio para sugerir que haja recolha de lixo no Molhe Sul, da problemática da ciclovia que liga a Ponte da Barra a Aveiro, da possibilidade de as casas de banho na praia poderem estar abertas todo o ano, da eventualidade de o Instituto Socorro a Náufragos estar presente o ano inteiro na vigilância e segurança dos pescadores e das pessoas que praticam vários desportos náuticos, evitar que os concessionários intervenham junto dos nadadores/salvadores na definição das zonas de banho e bandeiras, instar a que o Instituto de Socorro a Náufragos possa ter

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

nadadores/salvadores nos seus quadros, e que a Ersuc pudesse ajudar na gestão do lixo nas praias. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por dizer que a nossa terra tem vindo a modificar-se, dando o exemplo da atitude de cidadania muito mais proativa, alertando para o facto de não ser possível haver locais de recolha de dejetos dos animais em todos os locais, cabendo a cada cidadão estar preparado para resolver tais situações sempre que elas ocorram. No que diz respeito à recolha de lixo nas praias, afirmou que só é possível ir resolvendo estas questões de forma concertada entre as partes envolvidas.

No que diz respeito à pavimentação das vielas na Rua do Bico, as mesmas foram pavimentadas, sendo certo que não foi possível fazê-lo com calçada portuguesa; todavia, é importante realçar que as mesmas estão em muito melhores condições do que estavam. -----

Quanto aos contentores do lixo na entrada dos passadiços, o que está lá a ser colocado não são contentores, mas sim moloks, que ficam enterrados na terra, e que trazem outra dignidade ao local. Acresce, que inicialmente os referidos moloks eram para se situarem um pouco ao lado da já citada entrada para os passadiços; no entanto, por causa dos cabos da PT que ali se encontram, verificou-se que o espaço mais adequado é onde se perspectiva colocá-lo. -----

Quanto ao que foi designado por gabinete de cidadania, no site da Câmara existe uma área onde é possível colocar as reclamações e/ou sugestões, que posteriormente são enviadas para os serviços apropriados da Câmara Municipal, para sua análise e resposta. -----

No que diz respeito às questões colocadas pelo Sr. Fernando Paiva, importa sublinhar que o acesso ao Molhe é restrito, fazendo parte do domínio público marítimo, não sendo possível fazer qualquer recolha de lixo regular. Quanto ao Instituto de Socorros a Náufragos, o tipo de vigilância e segurança de que fala o município não corresponde às tarefas que lhe estão incumbidas, quando muito são competências da polícia marítima. Quanto aos bares concessionários das praias, todas as atuações que explanou circunscrevem-se ao que está determinado na legislação em vigor. Faça-se notar, que a Câmara Municipal de Ílhavo, a expensas próprias, através de protocolo firmado com a "Associação ResgatÍlhavo", faz com que toda a nossa Costa seja vigiada, mesmo as partes que não se encontram abrangidas pelas concessões. A este respeito, cumpre salientar, que mais uma vez com dinheiro do Município,

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

foi adquirida uma "Moto 4", sendo assim possível, através deste meio, ser-se mais expedito nos eventuais pedidos de ajuda. -----

No que diz respeito á possibilidade de as casas de banho estarem abertas todo o ano, isso não é para já possível (desde logo pelos encargos financeiros que estariam associados a uma medida dessa natureza); no entanto vai manter-se o que tem sido habitual, ou seja, para além da abertura durante a época balnear, também irão estar abertas em alguns fins de semana e feriados, fora da sobredita época balnear. -----

Por fim, e em relação á vigilância que sugeriu ser feita pelo Instituto de Socorros a Náufragos, relativamente aos pescadores e às pessoas que praticavam vários desportos náuticos, essa possibilidade não existe, porque também aqui as funções daquele Instituto não são essas. Todavia, e em devido tempo, foram pelo Presidente da Câmara encetados contactos com o Sr. Capitão do Porto de Aveiro, tendo sido informado que este último já reuniu com a Associação "APARA", no sentido de encontrar a melhor solução para todas as partes envolvidas. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse tomar a palavra o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16.50 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faunka*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faunka